

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.100 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

LEI MUNICIPAL N.º 2.100 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM /RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ceará Mirim /RN para o exercício de 2022, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 209.238.129,00 (duzentos e nove milhões e duzentos e trinta e oito mil e cento e vinte e nove reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 209.238.129,00 (duzentos e nove milhões e duzentos e trinta e oito mil e cento e vinte e nove reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 136.754.294,00 (cento e trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 70.984.835,00 (setenta milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

III – A diferença no valor de R\$ 1.529.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

**CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

**TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará Mirim /RN, em 29 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARESCÂMARA
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL N.º 2.100 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
ORÇAMENTO DE 2022 – ANEXO I
RECEITA – 2022**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes		194.676.498,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	13.925.905,00	
Contribuições	9.461.000,00	

Receita Patrimonial	3.548.464,00	
Receita de Serviços	15.099.000,00	
Transferências Correntes	151.662.129,00	
Outras Receitas Correntes	980.000,00	
Receitas de Capital		4.470.631,00
Operações de Crédito	100.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferência de Capital	4.270.631,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		10.091.000,00
Contribuições	9.561.000,00	
Receita de Serviços	530.000,00	
Total de Receita		209.238.129,00

LEI MUNICIPAL N. ° 2.100 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
ORÇAMENTO DE 2022 – ANEXO II – DESPESA 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I PODER LEGISLATIVO		6.240.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	6.240.000,00	
II PODER EXECUTIVO		167.121.665,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	1.564.225,00	
VICE PREFEITURA	181.408,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS	2.901.338,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	266.672,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.901.241,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.145.836,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	66.308.584,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48.421.878,00	
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	6.044.309,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.877.493,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA	2.427.645,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	972.553,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	799.808,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.755.205,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.146.463,00	
SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA	1.191.733,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.115.905,00	
SUB PREFEITURA DO LITORAL	166.000,00	
SEC. MUN. DA MULHER, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL	445.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	651.871,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	226.010,00	
SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	734.532,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	359.956,00	
SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE	184.000,00	
SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO	166.000,00	
SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO	166.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		34.347.464,00
INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI	18.655.464,00	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	15.692.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.529.000,00
TOTAL DA DESPESA		209.238.129,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:051FCA47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2021. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>